



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13581 em 11/08/2018

Franciscarla
Funcionário

DECRETO Nº 761/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.538.109,74 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2249 - 3.1.90.11.00.00	33167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00
2250 - 3.1.91.13.00.00	33167 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.543,84
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1054 - 4.4.90.51.00.00	03107 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2251 - 3.1.90.11.00.00	33166 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
2252 - 3.1.91.13.00.00	33166 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.444,39
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
2253 - 3.3.20.93.00.00	33158 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.458,26
2254 - 3.3.20.93.00.00	33161 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.663,25
	Total Suplementação:	1.538.109,74

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.538.109,74 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03107	BB Salário Educação	41.000,00
02	33158	BB-FNDE.PNATE 2013 - C/C 60826-2	39.458,26
03	33161	(ORE) Ônibus Rural Escolar-2	6.663,25
04	33166	Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas - C/C -65.059-5	304.444,39
05	33167	BB - Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - C/C-66.042-6	1.146.543,84
TOTAL			1.538.109,74

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal